AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 177/2015** Data: 03/12/2015
VALOR (R$): 4.550.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8)

Resgate para complemento ao pagamento dos servidores inativos PCNI e CMNI e dos pensionistas assistidos pelo Instituto, referente à folha de pagamento de décimo terceiro salário do exercício de 2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características dos ativos:

FI 100% títulos TN

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Mauro Henrique Ribeiro Menezes **APIMEC – CGRPPS- 25/09/2014** **CPF 000.000.000-00**	**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa** **ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018** **CPF 000.000.000-00**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro** **CPF 000.000.000-00**